

EDITAL DE LEILÃO. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO – TRF-6 - 04ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL, EXTRAJUDICIAL E JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO: 0036504-56.2018.4.01.3800. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: SALLES E MARTINS - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR S.A. O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônica, podendo ser transmitido ao vivo, e será realizado nos sites: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br, onde foi publicado o presente Edital (art. 887, §2º CPC).

INFORMAÇÕES: Sites informados pela leiloeira ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 04/11/2026 a partir das 9h00min. Na hipótese de ser infrutífera a alienação, será realizado o 2º leilão no dia 02/12/2026 no mesmo horário e condições.

ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse até as 17:00 horas, podendo ser prorrogado enquanto houver disputas.

LANCE MÍNIMO: No 1º leilão, o lance mínimo para arrematação será de 100% (cem por cento) do valor da avaliação, e, no 2º leilão, o lance mínimo será de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, reputando-se vil preço inferior a este último percentual, nos termos do art. 891 do CPC (**despacho de evento 64**).

DESCRIÇÃO DO BEM: CAMINHONE FIAT/STRADA WORKING CD, placa OWP8891, chassi 9BD578341E7763169, RENAVAM 00600813797, ano fabricação/modelo 2013/2014, cor branca, POT 86 CV, combustível flex, em bom estado de conservação, com pintura raspada/amassada na lateral inferior lado passageiro, pneus em bom estado, hodômetro 136.015 Km, na data da reavaliação. **AVALIAÇÃO:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **ÔNUS:** Conforme consulta no site Detran/MG em segunda-feira, 05 de outubro de 2026 - 11 horas e 58 minutos: Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas. Possui Impedimentos e Restrições Judiciais de Circulação (1) e Transferência (3). Veículo com débito de IPVA e taxa de licenciamento. Veículo

licenciado para o ano de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Felipe Camarão, 177, Esplanada, Belo Horizonte/MG.

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto para pagamento na modalidade à vista e parcelado, nos termos do art. 895, do CPC (**despacho de evento 64**).

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pela Resolução nº 236/2016 do CNJ; Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pela Leiloeira Ângela Saraiva Portes Souza, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 30min. A leiloeira fica autorizada a alternar a sequência de lotes caso julgue necessário.

2º) A Leiloeira não se responsabilizará por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo de acesso ou conexão de internet do interessado, sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

3º) A Leiloeira não se enquadra na condição de fornecedora, intermediária, ou comerciante, sendo mera mandatária, ficando assim, eximida de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

4º) Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pela Leiloeira Oficial para qualquer ajuste e/ou informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos da Leiloeira, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

5º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada

ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

6º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, mediante guia de depósito judicial, e o comprovante deverá ser enviado a Leiloeira no e-mail **financeiro@saraivaleiloes.com.br**, na mesma data, até às 16h00min.

7º) Pelos serviços prestados, caberá a Leiloeira o recebimento de comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. A comissão deverá ser depositada na sua integralidade, em conta judicial de titularidade da Leiloeira, impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão, e o comprovante deverá ser enviado a Leiloeira no e-mail **financeiro@saraivaleiloes.com.br**, na mesma data, até às 18h00 min.

8º) Na hipótese de inadimplemento da arrematação a Leiloeira fica autorizada a aproveitar o lance subsequente do licitante que mantiver a proposta.

9º) **No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão da Leiloeira, que reterá o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, a Leiloeira poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente (CPC, art. 515, V).**

10º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites: (www.saraivaleiloes.com.br ou www.marcoantonioleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login, poderá ofertar os lances.

11º) **Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob os codinomes “Lancador site Marco Antonio” e “Lancador - site Saraiva”.**

12º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

13º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visita com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

14º) Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens.

15º) Considerando que os leiloeiros não possuem acesso ao sistema interno do DETRAN onde são informados os gravames que recaem sobre o veículo, as informações deverão ser requeridas pelo interessado diretamente aos órgãos competentes.

16º) Deverá o arrematante, antes da arrematação, proceder à pesquisa junto ao DETRAN para que o mesmo tenha ciência de todas as despesas com impostos, taxas e multas incidentes ou que possam incidir sob o veículo, e se for o caso, requerer ao Juízo da Vara competente, a aplicação do art. 130 do CTN.

17º) O arrematante deve efetuar o pagamento das custas referente à arrematação, correspondente a 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, conforme Tabela III da PORTARIA-PRESI 5620348, de 21/02/2018 (despacho de evento 64).

18º) No caso de acordo ou pagamento da dívida (remição), se requerido após leilão com recebimento de lance, a leiloeira será remunerada com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Executado, na data do acordo ou remição. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de pagamento da dívida ou acordo após a publicação do edital e antes do leilão, fica arbitrado os honorários de 2% sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, a título de ressarcimento das despesas e serviços prestados que antecederam o leilão.

19º) O Tribunal Regional Federal da 6ª Região, reserva-se o direito de incluir ou excluir

bens do leilão.

20º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

21º) A Nota de Arrematação será expedida pela Leiloeira após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

22º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos nos itens 18º.

23º) Ficam desde já intimados do 2º leilão, que ocorrerá na data indicada neste edital, se o bem não for arrematado no 1º leilão, as partes, os coproprietários, seus cônjuges se casados forem, credores hipotecários ou fiduciários.

24º) A Leiloeira não será responsável por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta/Auto de Arrematação e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas.

25º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 05/10/2026.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Inicio / Veículos / Consulta de situação do veículo

Consulta de situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Outubro de 2026 - 11 horas e 58 minutos

Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.

OWP-8891



Dados do Veículo

Placa:	OWP8891
Chassi:	9BD578341E7763169
Renavam:	00600813797
IPVA Pago:	2023
Parcela:	2
Seguro DPVAT Ano Atual Pago:	Não
Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago:	2025: Não 2024: Não
Município:	BELO HORIZONTE
Ano de Fabricação:	2013
Ano Modelo:	2014
Marca:	Tipo nao cadastrado / CAMINHONE FIAT/STRADA WORKING CD
Taxa Licenciamento Paga:	2023
Data Licenciamento:	4/2/2021
Situação Licenciamento:	VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2021
Comunicação de venda:	Não

Situação do Veículo

Impedimentos

- RESTRICAO JUDICIAL DE CIRCULACAO
- RESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENCIA
- RESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENCIA
- RESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENCIA

Restrições

- SEM RESTRICAO

Licenciamento - Ano Atual

VEICULO COM DEBITO DE IPVA - Para verificar débitos de IPVA, [clique aqui](#).

VEICULO POSSUI IMPEDIMENTOS

VEICULO COM DEBITO TAXA DE LICENCIAMENTO - Para verificar débitos de Taxa de Licenciamento, [clique aqui](#).

Licenciamento - Ano Anterior



VEICULO COM DEBITO DE IPVA - Para verificar débitos de IPVA, [clique aqui](#).



VEICULO COM DEBITO TAXA DE LICENCIAMENTO - Para verificar débitos de Taxa de Licenciamento, [clique aqui](#).

** Ao pagar o IPVA via Pix nos bancos credenciados, clique no botão para atualizar o licenciamento do veículo em instantes.*

Atualizar Situação

Mais Opções

- › [Exibir histórico de multas - Veículos](#)
- › [Consultar Outro Veículo](#)

⚠ Se tiver problemas ao consultar o motivo do não licenciamento do veículo, acesse nosso [Fale Conosco](#).

Qualquer dúvida sobre o serviço, acesse o [Fale Conosco](#).

